



GABINETE DO  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 3311 4600

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 3ª Sessão Extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

### C O N V O C A

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 3ª Sessão Extraordinária, **a realizar-se dia 10 de setembro de 2019, após a 30ª Sessão Ordinária**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 77/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o Exercício Financeiro de 2020. **(1ª Discussão).**

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

**RONALDO QUINTÃO**

**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.